
INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 8

23.03.2020

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

Diante das medidas de enfrentamento em razão da disseminação global do Covid-19, o Conselho de Ética e de Administração da Abicol decidiu estabelecer, em caráter extraordinário, a **suspensão da cobrança de contribuições associativas** a vencer no período de 01 de abril até 01 de agosto de 2020 (ou seja **4 mensalidades**).

Cabe ressaltar que os investimentos planejados no âmbito das comissões temáticas serão revistos de forma manter-se o estritamente indispensável na defesa dos interesses do setor colchoeiro.

Ressalta-se que as medidas ora apresentadas têm efeito no período de 1º de abril de 2020 a 1º de agosto de 2020.